PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-340/2026.
DATA: 09 de novembro de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, senhora Farailde B Campos de Almeida, matrícula funcional nº-200365 cargo Agente Administrativo, 60(sessenta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 28/12/22 a 27/12/23; 28/12/23 a 27/12/24 e 2/12/24 a 27/12/25 a partir de 09/11/26 a 07/01/27 devendo retornar suas atividades normais a partir de 08/01/27.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de novembro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL